



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEOTONIO VILELA/AL

Processo: 07001728620198020038

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ ALBERTO SANTOS DA HORA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.^a, requerer a exclusão do Dr. João Barbosa Alves Filho no polo passivo, fazendo constar apenas a Dra. NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO.

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Requerente: Luiz Alberto Santos da Hora
Advogado: José Willames Oliveira Costa
Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: João Barbosa Alves Filho
Advogada: Nadja Alves Wanderley de Melo

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO inscrito sob o nº 5624 - OAB/AL sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

TEOTONIO VILELA, 10/10/2019.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL 3564A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito na 5624 - OAB/AL, os poderes que lhes foram conferidos por **BRADESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **LUIZ ALBERTO SANTOS DA HORA**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **TEOTONIO VILELA**, nos autos do Processo nº 07001728620198020038.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AL 3564A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819